



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO Nº 373, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre Cessão de Uso de Bem Móvel, veículos, entre Secretarias Municipais Desta Cidade de Divino-MG

O Prefeito Municipal de Divino, **GILVAN PINHEIRO DE FARIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Prefeitura Municipal na qualidade de proprietária de dois veículos, devidamente cadastrada ao patrimônio municipal;

Considerando a constante preocupação do Município desenvolver suas atividades e ações relacionadas aos bens de forma efetiva e eficaz;

DECRETA:

Art.1º – Fica permitido a Cessão de Uso do veículo Placa PYA 5660, Veículo Pálio, da Secretaria de Municipal de Educação, realocando-o à Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º - Fica permitido a Cessão de Uso do veículo Onix, placa QQQ 1397 da Secretaria de Agricultura, realocando-o à Secretaria de Saúde.

Art.3º – A permissão, de que trata este Decreto Executivo, é por tempo indeterminado;

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divino, 30 de abril de 20

Gilvan Pinheiro de Faria
Prefeito Municipal de Divino-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Assinado por afirmação em 30/04/2020
de acordo com o nº 94 da Lei Orgânica Municipal
Ass: do responsável